



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### EMENDA DE REDAÇÃO ADOTADA AO PROJETO DE LEI N° 4.937, DE 2024

Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso).

Substitui-se, do Projeto de Lei nº 4.937, de 2024, a expressão “de gênero” por “de sexo” do inciso III do art. 3º, do inciso VI do art. 4º e do inciso II do § 1º do art. 9º.

Sala da Comissão, em 01 de outubro de 2025.

**Deputado Maurício Carvalho  
Presidente**

